



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO Nº 5246/2025 - SEURB**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

Departamento de Resíduos Sólidos

Chefia imediata: Ana Paula Gomes Mendonça

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO E MICRO TRATORES AGRÍCOLAS COM CARRETINHAS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, FEIRAS, FEIRAS LIVRES E MERCADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

3. PRIORIDADE

Alta

4. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE



A limpeza urbana é um serviço essencial à população, conforme o Art. 10 da Lei Federal nº 7.783/1989, e sua não realização pode comprometer a saúde, a segurança e o bem-estar coletivo. Dessa forma, a coleta de resíduos sólidos domiciliares configura-se como um serviço contínuo e indispensável ao interesse público.

Com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de coleta de lixo, foi realizada, em caráter emergencial, a Dispensa de Licitação nº 1/2025.006, que resultou na celebração do Contrato nº 005/2025 – SEURB/PMA, destinado a suprir, de forma imediata, a necessidade de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, incluindo aqueles provenientes de feiras, feiras livres e mercados do município.

Contudo, para assegurar a prestação regular e contínua desses serviços, justifica-se a presente contratação, por meio de procedimento licitatório, cujo objeto consiste na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO Nº 5246/2025 - SEURB

contratação de empresa especializada na locação de caminhões compactadores de lixo e micro tratores agrícolas com carretinhas, com motorista/operador, para a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, feiras, feiras livres e mercados no município de Ananindeua/PA.

PRIORIDADE ALTA.

A necessidade de execução urgente deste serviço decorre dos seguintes fatores:

1. **Riscos à Saúde Pública e ao Meio Ambiente:** O não atendimento imediato à coleta de resíduos sólidos pode resultar em sérios problemas sanitários, como a proliferação de vetores de doenças (mosquitos, roedores), além do impacto ambiental negativo, com o risco de contaminação do solo e das águas.
2. **Atendimento a Legislação e Normas Ambientais:** A falta de um sistema eficiente de coleta de resíduos sólidos pode implicar em descumprimento das normas ambientais e sanitárias estabelecidas, o que pode resultar em multas e outras penalidades para a administração pública.
3. **Impacto Social e Econômico:** O acúmulo de resíduos nas vias públicas e em áreas de grande circulação afeta diretamente a qualidade de vida da população, gerando desconforto e prejudicando a imagem pública da instituição. Além disso, a falta de coleta adequada pode afetar setores comerciais, turísticos e outros serviços essenciais.

Diante da urgência mencionada, solicitamos a devida prioridade para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO E MICRO TRATORES AGRÍCOLAS COM CARRETINHAS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, FEIRAS, FEIRAS LIVRES E MERCADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA de forma a garantir a continuidade dos serviços essenciais à população, bem como a conformidade com as normativas legais e ambientais.

5. Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidade da Lei n.º 14.133/21:
(x) Pregão Próprio com SRP
() Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à SRP de outro Órgão

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a continuidade dos serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, feiras, feiras livres e mercados no município, considerando as normativas vigentes, o volume significativo de resíduos gerados diariamente e os cuidados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO Nº 5246/2025 - SEURB

específicos exigidos durante todo o processo. Trata-se de um serviço contínuo, essencial e de evidente interesse público. Em razão da urgência, foi realizada, em caráter emergencial, a Dispensa de Licitação nº 1/2025.006, que resultou na celebração do Contrato nº 005/2025 – SEURB/PMA, com o objetivo de suprir, de forma imediata, a necessidade de coleta de lixo. Diante disso, e visando assegurar a prestação regular e ininterrupta desses serviços, justifica-se a presente contratação por meio de procedimento licitatório.

5.1. Não há indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 30 de Maio de 2025.



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

| ID | Nome | Cargo/Função | Despacho |
|-----------|---|--|-----------------------------|
| 361968 | Ana Paula Gomes Mendonça | Assessora Estratégica | Titular do Setor Demandante |
| 297534/2 | Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro | Secretária Municipal de Serviços Urbanos | Autorizador da Contratação |
| 139041-2 | André Luiz Carvaló de Oliveira | Assessor Especial | Responsável Técnico |
| 60809-2/1 | Tacianne Viana Costa | Assessor Especial | Responsável Técnico |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO N° 5246/2025 - SEURB

10. MATERIAIS / SERVIÇOS

| Item | CATMAT / CATSER | Descrição | Unidade | Qtd e. | Valor Unitário | Valor Total Mensal |
|------|-----------------|--|---------|--------|----------------|--------------------|
| 1 | 4014 | Locação de caminhões compactadores de lixo, incluindo o fornecimento de combustível por conta da contratada, com motorista/operador para jornada de 8 (oito) horas diárias, com o pagamento de adicional noturno (20%) e adicional de insalubridade (40%), assegurando o cumprimento integral das obrigações trabalhistas previstas em lei (salário, férias, 13º salário, fornecimento de EPI's, entre outros). Especificação: o veículo deve possuir capacidade mínima de 15 m ³ , potência mínima de 230 CV, ano e modelo de fabricação mínimo do caminhão do ano 2024, a diesel, equipado com carroceria especial para coleta e transporte de resíduos | UNID | 25 | 58.448,86 | 1.461.221,50 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO Nº 5246/2025 - SEURB

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>domiciliares, feiras, feiras livres e mercados (caixa coletora), devendo ser fechada, conter estanque para evitar o despejo de líquido nas vias públicas e ser provido de mecanismo de descarga automática, equipado com braço de elevação e sistema de coleta de lixeiras contêiner de 1.000 L de PEAD. Todas as despesas, inclusive lubrificantes, peças de reposição, seguros obrigatórios ou não, manutenção, substituição em caso de defeito serão de responsabilidade da contratada. O veículo deve estar equipado com sinalização sonora de marcha a ré, lanternas elevadas indicativas de freio e equipado com os demais equipamentos e dispositivos de segurança e equipado com dispositivo GPS e em conformidade com a legislação em vigor. O veículo realizará as coletas de domingo à domingo no município e o transportará até um aterro sanitário. A destinação atual dos resíduos sólidos domiciliares está sendo realizada para o aterro sanitário do</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO Nº 5246/2025 - SEURB

| | | | | | | |
|---|------|---|------|----|-----------|------------|
| | | <p>município de Marituba, com uma distância próxima à zona urbana. Em média, essa operação resulta em média 200 km percorridos diariamente, considerando a rotina de domingo à domingo. No entanto, essa média pode ser maior em situações específicas que gerem maior produção de resíduos, como feriados, festas e eventos, ou menor, devido à redução na produção em determinados períodos.</p> | | | | |
| 2 | 4014 | <p>Locação de Micro Trator Agrícola de Pneus c/ carretinha 4 m³, incluindo o fornecimento de combustível por conta da contratada, com tratorista para jornada de 8 (oito) horas diárias, com o pagamento de adicional de insalubridade (40%), assegurando o cumprimento integral das obrigações trabalhistas previstas em lei (salário, férias, 13º salário, fornecimento de EPI's, entre outros). Especificação: carretinha de madeira com capacidade de 4 ton, potência do motor de 37 HP, capacidade de levantamento de 1000kg, peso de 1.600 kg, transmissão mecânica, motor a Diesel, cilindrada 2.624 CC. Em média, essa operação resulta 17,5 km percorridos diariamente, considerando a rotina de domingo à domingo. Equipados</p> | UNID | 05 | 24.011,11 | 120.055,55 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO N° 5246/2025 - SEURB

| | | | | | |
|---|----------|--|--|--|--------------------------|
| | com GPS. | | | | |
| TOTAL MENSAL (25 CAMINHÕES + 05MICROTRATORES): | | | | | R\$ 1.581.277,05 |
| TOTAL ANUAL (25 CAMINHÕES + 05 MICROTRATORES) | | | | | R\$ 18.975.324,60 |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua, PA, 13 de junho de 2025.

Ana Paula Gomes Mendonça
361968

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro
297534/2